


Funcionário



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Marechal Deodoro

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 26/03/25


Presidente

INDICAÇÃO Nº 175/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, como a Secretaria/setor responsável pela demanda. **PROponho AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA INSTALADO CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO EM TODAS AS PRAÇAS DO RESIDENCIAL DENÍSON AMORIM, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO.**

JUSTIFICATIVA

O uso de câmeras de videomonitoramento em praças oferece diversos benefícios, tanto para a segurança pública quanto para o bem-estar da comunidade.

Aumento da segurança: As câmeras ajudam a monitorar a praça em tempo real, permitindo a detecção de atividades suspeitas ou crimes, como furtos ou agressões. A presença das câmeras pode também dissuadir comportamentos criminosos, já que os infratores sabem que estão sendo observados.

Resposta rápida das autoridades em caso de incidentes, a gravação e o monitoramento das câmeras permitem que as autoridades tomem ações rápidas e coordenadas, seja enviando policiais ao local ou investigando o ocorrido.

Para os frequentadores das praças, saber que há câmeras de videomonitoramento pode aumentar a sensação de segurança, fazendo com que as pessoas se sintam mais à vontade para usufruir desses espaços, principalmente à noite ou em horários de menor movimento.

Valorização do espaço público: Uma praça mais segura e bem monitorada tende a atrair mais visitantes, o que pode resultar na valorização do espaço e maior uso da área para atividades recreativas

Marechal Deodoro AL, 13 de Março de 2025.


MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA



Rodovia Edval Lemos s/nº, Porto Grande. Marechal Deodoro (1º andar ao lado da Comedoria Regional)

 @gabinetemoringa@outlook.com  marcelomoringa@marechaldeodoro.al.leg.br

 (82) 99176.7060